

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	BELTERRA
Região de Saúde	Baixo Amazonas
Área	4.398,35 Km ²
População	18.954 Hab
Densidade Populacional	5 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/05/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA
Número CNES	6671004
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01614112000103
Endereço	RUA MARIO CUNHA 306
Email	sensabelterra@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/05/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	EDJANE MEDEIROS ALVES
E-mail secretário(a)	MEDEIROSBELT@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	93991596782

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/05/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/05/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/09/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALENQUER	22282.075	74836	3,36

ALMEIRIM	72960.274	36334	0,50
BELTERRA	4398.346	18954	4,31
CURUÁ	1431.104	14834	10,37
FARO	11766.496	9125	0,78
JURUTI	8303.966	53952	6,50
MOJUÍ DOS CAMPOS	4988.236	25312	5,07
MONTE ALEGRE	21703.027	63641	2,93
ORIXIMINÁ	107602.992	72460	0,67
PLACAS	7173.154	18772	2,62
PRAINHA	12599.481	38318	3,04
SANTARÉM	22887.08	357311	15,61
TERRA SANTA	1900.57	19667	10,35
ÓBIDOS	28021.287	55271	1,97

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, no intuito de cumprir o Programa de Governo na reconstrução e operacionalização do SUS no município, pretende transformar, gradativamente, a sua rede básica, tendo como referência a Atenção Primária nos próximos quatro anos, assim distribuídos:

- Elaborar o diagnóstico situacional de saúde;
- Controle de doenças e agravos prioritários;
- Melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde;
- Reorientação e descentralização do modelo assistencial;
- Desenvolvimento de recursos humanos no setor saúde;
- Qualificação do Controle Social.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O 1º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO DE 2025, município de Belterra é fundamental a sua elaboração, pois destaca e serve como termômetro para a gestão de saúde, avaliar, diagnosticar e propor modificações para nivelamento das ações de saúde, visando tanto os indicadores epidemiológicos, assim como, os indicadores financeiros. Replanejar é proporcionar condições reais de melhorar a qualidade do indicador e traçar melhor as despesas com saúde.

Outro fator importante e sem dúvida primordial para realização de ações e serviços de saúde é o planejamento, que visa a globalidade das ações dos indicadores e seu monitoramento, para melhorar o acompanhamento de pessoas, famílias vulneráveis ao processo saúde-doença. Neste sentido de planejamento estratégico a utilização dos indicadores financeiros são preponderantes, inibindo despesas desnecessárias para a execução das ações.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	861	824	1.685
5 a 9 anos	829	777	1.606
10 a 14 anos	767	741	1.508
15 a 19 anos	801	755	1.556
20 a 29 anos	1.542	1.540	3.082
30 a 39 anos	1.150	1.284	2.434
40 a 49 anos	1.177	1.105	2.282
50 a 59 anos	858	825	1.683
60 a 69 anos	587	553	1.140
70 a 79 anos	319	328	647
80 anos e mais	158	163	321
Total	9.049	8.895	17.944

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/08/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
BELTERRA	291	351	312

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/08/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	267	58	42	27	10
II. Neoplasias (tumores)	24	30	28	30	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	9	5	5	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	34	16	18	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	10	11	5	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	67	47	52	44	20
X. Doenças do aparelho respiratório	73	91	91	103	48
XI. Doenças do aparelho digestivo	84	180	104	117	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	35	25	28	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	6	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	68	57	49	54	25
XV. Gravidez parto e puerpério	305	299	282	261	102
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	34	41	45	37	14

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	5	9	6	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	5	7	19	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	118	110	105	98	55
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	3	9	16	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.134	1.022	881	871	372

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/08/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	8	6
II. Neoplasias (tumores)	15	19	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	27	18
X. Doenças do aparelho respiratório	10	6	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	3	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	2	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	4	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	18	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	136	96	111

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Belterra, com uma população estimada de 17.944 pessoas no ano de 2021, apresenta uma distribuição etária com as seguintes características percentuais:

- 0 a 4 anos: Aproximadamente 9,39% da população, ou seja, cerca de 1.685 pessoas estão nesta faixa etária. Isso indica uma proporção significativa de crianças pequenas no município.
- 5 a 9 anos: Cerca de 8,95% da população, com 1.606 pessoas. Este percentual continua a refletir uma população jovem, com crianças em idade escolar inicial.
- 10 a 14 anos: Aproximadamente 8,41% da população, ou 1.508 pessoas. A população infantojuvenil continua relevante, destacando-se para o ingresso na adolescência.
- 15 a 19 anos: 8,67% da população, o que representa 1.556 pessoas. Essa faixa etária inclui os jovens em fase de conclusão do ensino fundamental e início do ensino médio, um grupo chave para o desenvolvimento educacional e social.
- 20 a 29 anos: A maior proporção, com 17,17% da população, ou 3.082 pessoas. Essa faixa etária é predominante, refletindo uma população jovem adulta, com grande potencial para ingressar no mercado de trabalho e constituir famílias.
- 30 a 39 anos: Aproximadamente 13,57% da população, ou 2.434 pessoas. Essa faixa etária representa uma geração adulta no auge da sua estabilidade profissional e familiar.
- 40 a 49 anos: Com 12,73% da população, ou 2.282 pessoas, essa faixa etária reflete uma importante parte da população que está consolidada em suas carreiras e com maior

envolvimento em questões familiares e sociais.

- 50 a 59 anos: Cerca de 9,37% da população, ou 1.683 pessoas, caracterizando uma geração adulta madura, com grande experiência e contribuição para a sociedade.
- 60 a 69 anos: Representando 6,35% da população, ou 1.140 pessoas, esta faixa etária já está entrando na fase de transição para a aposentadoria e envelhecimento ativo.
- 70 a 79 anos: Aproximadamente 3,60% da população, ou 647 pessoas, constituindo uma população idosa, muitas vezes com maior necessidade de cuidados de saúde e atenção social.
- 80 anos ou mais: Com 1,79% da população, ou 321 pessoas, Belterra tem uma pequena parcela da população com mais de 80 anos, refletindo a longevidade de alguns de seus habitantes.

Esses percentuais indicam que Belterra possui uma população jovem significativa, com destaque para a faixa etária de 20 a 29 anos. Ao mesmo tempo, o município apresenta uma população idosa menor em comparação com as faixas etárias mais jovens. Isso pode ter implicações tanto para políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de jovens e adultos, como para o planejamento de serviços de saúde e infraestrutura para a população mais velha no futuro.

1. SINASC

Aqui está a análise dos dados de nascidos vivos em Belterra de 2021 a 2023, com destaque para os percentuais de variação de um ano para o outro com total de 954 registros de nascimentos. No 1º quadrimestre de 2025 foram registrados 73 nascimentos, dados estes que foram tabulados do DATASUS - Painel de Monitoramento, mais que não aparece do digiSUS, pois o banco de dados do SINASC ainda não fechou.

Análise:

Em 2022, houve um aumento considerável de 13,59%, com 351 nascimentos em relação a 2020 e 12,50% em relação a 2023.

Resumo da variação percentual por ano:

- De 2020 a 2021: redução de 5,18%.
- De 2021 a 2022: aumento de 20,62%.
- De 2022 a 2023: redução de 12,50%.
- De 2023 a 2024: redução de 7,37%.

2. INTERNAÇÃO

Análise das principais causas de internação:

Em relação a morbidade hospitalar, o município registrou 224 internações no 1º Quadrimestre de 2025 com as seguintes principais causas de internações. Na série histórica quadrimestral de 2020 a 2024 foram registrados 1.579 internações. Entre os anos de 2021 e 2022 houveram os maiores índices de internações, 377 e 388 registros, respectivamente.

Principais Causas de Internação 1º RDQA de 2025

1. Gravidez, Parto e Puerpério: 55 internações (24,55%)
2. Doenças do Aparelho Respiratório: 29 internações (12,94%)
3. Causas Externas: 28 internações (12,50%)
4. Doenças do Aparelho Digestivo: 19 internações (8,48%)
5. Doenças do Aparelho Geniturinário: 19 internações (8,48%)

Somando as 05 principais causas, foram registrados 150 internações, perfazendo 66,96% do total de internações.

3. MORTALIDADE

A mortalidade mostrou um cenário, segundo a série histórica, compreendendo 2021 a 2023 foram registrados 343 óbitos, sendo que no 1º quadrimestre de 2025 ocorreram 69 óbitos, podendo aumentar de quantidade, haja vista o banco de dados do SIM se encerra para inserção de novos dados no final de 2025.

1. Doenças do Aparelho Respiratório: 19 óbitos, perfazendo 17,12% do total dos óbitos,
2. Causas Externas: 18 óbitos, totalizando 16,22% do total dos óbitos.
3. Doenças do Aparelho Circulatório: 18 óbitos, totalizando 16,22% do total dos óbitos.
4. Neoplasias: 10 óbitos, totalizando 16,22% do total dos óbitos.
5. Algumas Afecções Originadas no Período Perinatal: 8 óbitos, totalizando 7,21%.

Em 2023 foram registrados 111 óbitos, residentes de Belterra. Entre as 5 principais causas foram registrados 73 óbitos, totalizando 65,67% do total de registros, com destaque negativo para os óbitos do aparelho respiratório, circulatório, digestivo, causas externas e neoplasias.

- 2021: 136 óbitos;

- 2022: 96 óbitos;

- 2023: 111 óbitos;

- 2024: 103 óbitos (dados sujeito a alterações - banco de dados do SIM, ainda está em aberto)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	50.690
Atendimento Individual	6.297
Procedimento	12.954
Atendimento Odontológico	877

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	76	37.094,23
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	76	37.094,23

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/08/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	76	37.094,23
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	76	37.094,23

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/08/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 06/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção do SUS, município de Belterra, no 1º quadrimestre de 2025, correspondeu a 04 (quatro) componentes, distribuídos em:

1. Produção da Atenção Primária à Saúde

A produção da APS apresentou no 1º quadrimestre de 2025 - **87.516 procedimentos**, correspondendo a 4,43 procedimentos por pessoa, conforme a população de Belterra - 17.944 habitantes.

- Visita Domiciliar: 50.690 visitas;

- Atendimento Individual: 6.297 atendimentos;

- Procedimentos: 12.954;

- Atendimento Odontológico: 877 atendimentos.

TOTAL: 70.818 procedimentos e atendimentos

2. Produção de urgência e Emergência por Grupos de Procedimentos

- Produção Ambulatorial: **Não apresentou registro de produção**

- Produção Hospitalar: Apresentou faturamento de R\$ 37.094,23, totalizando 76 procedimentos clínicos, sendo que não foram informados os procedimentos cirúrgicos, referente ao 1º RDQA de 2025.

3. Produção de Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especializada por Grupos de Procedimentos

- Produção Ambulatorial: **Não apresentou registro de produção**

- Produção Hospitalar: Apresentou faturamento de R\$ 37.094,23, totalizando 76 procedimentos clínicos, sendo que não foram informados os procedimentos cirúrgicos, referente ao 1º RDQA de 2025.

4. Produção de Vigilância em Saúde por Grupos de Procedimentos

Não foram registrados procedimentos de Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	0	20	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/05/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	20	0	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/05/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física - prestadora de serviços ao SUS, município de Belterra, tem cadastrada 20 estabelecimentos de saúde, sendo que 08 unidades de saúde são ESF's, totalizando 40% do total de estabelecimentos. As outras 12 unidades de saúde estão divididas em 01 hospital, 01 pólo de academia de saúde e 02 postos de saúde, são as principais unidades cadastradas.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	9	4	36	43
	Informais (09)	12	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	9	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	16	19	51	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	3	2	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	96	99	103	111	
	Informais (09)	0	10	12	12	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	9	8	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	76	100	106	116	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Atualmente os profissionais de saúde trabalhando no SUS, conforme o CNES - Cadastramento nacional dos Estabelecimentos de Saúde, município de Belterra, está cadastrada da seguinte maneira.

1. Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

- Bolsistas: 06 médicos

- Médicos: 01

- Enfermeiros: 09

- Outros Nível Superior: 4

- Outros Nível Médio: 36

Agente Comunitário de Saúde: 43

- Intermediado por outra entidade: 9 profissionais

Total: 108 profissionais

2. Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

- Médicos: 05

- Enfermeiros: 16

- Outros Nível Superior: 19

- Outros Nível Médio: 51

Total: 91 profissionais

O 1º Quadrimestre de 2025, conforme CNES, apresentou 199 profissionais cadastrados, sendo que estatutários somam-se 93 profissionais, totalizando 46,73%, enquanto que os profissionais por contrato temporário são 91, representando 45,73%.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 16,3%;	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica abaixo de 16,3%	Percentual	2022	0,00	16,30	12,50	Percentual	25,88	207,04
Ação Nº 1 - Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica abaixo de 16,3%									
2. Ampliar em 30% o no de atendimentos pelas equipes de ESF	No de atendimentos de pessoas adscritas às ESF.	Percentual	2022		30,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF									
3. Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	Percentual	2022		90,00	90,00	Percentual	88,55	98,39
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF									
4. Construção de 05 novas UBS	Fazer projeto; - Viabilizar recursos e construção; - Implementar o funcionamento.	Moeda	2022	960.225,00	960.225,00	192045,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO BELA TERRA									
5. Manter 03 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	Articular com governo federal a manutenção de 03 médicos no município pelo Programa mais médico.	Número	2022		3	3	Número	5,00	166,67
Ação Nº 1 - Articular com governo federal a manutenção de 03 médicos no município pelo Programa mais médico.									
6. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 20%	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal	Percentual			20,00	20,00	Percentual	238,74	1.193,70
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal									
7. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA USF DE ARAMANAI(REPROGRAMAÇÃO DE SALDO)	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1170-02 UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAÚDE DE ARAMANAI (22630004) REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA	Moeda	2022	59.001,00	59.001,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº: 11186.410000/1190-01 USF ESTRADA QUATRO	Moeda	2022	30.545,00	30.545,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATETERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 11186.410000/1190	Moeda		31.360,00	31.360,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

	PROPOSTA: 11186.410000/1190-05 USF PIQUIATUBA									
10. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA:11186.410000/1190-02 USF ALINE SIQUEIRA	Moeda	2022	31.075,90	31.075,90	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
11. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1180-04 USF SÃO JORGE	Moeda	2022	27.040,90	27.040,90	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
12. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 1501451712201253626 PIQUIATUBA	Moeda		6.720,00	6.720,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
13. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 15011451712281354820 SÃO JORGE	Moeda	2022	18.380,00	18.380,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
14. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS CÓDIGO DE IBGE 1505145	0			13.600,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
15. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ODONTOLÓGICO	TERMO DE COMPROMISSO(ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS CÓDIGO IBGE 150145	Moeda	2022		13.600,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
16. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11186.410000/1210-01 USF MARTA SANCHES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR	Moeda	2022	149.968,00	149.968,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
17. REPASSE PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2020 E OFÍCIO Nº 349/25-CCG, DEPUTADA CILENE COUTO.	REPASSE PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2020 E OFÍCIO Nº 349/25-CCG, DEPUTADA CILENE COUTO.	Moeda	2022	300.000,00	300.000,00	300000,00	Moeda	0	0	
Ação Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica										
18. REPASSE PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2020 E OFÍCIO Nº 369/25-CCG, DEPUTADO GUSTAVO SEFER.	REPASSE PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2020 E OFÍCIO Nº 369/25-CCG, DEPUTADO GUSTAVO SEFER.	Moeda		100.000,00	100.000,00	100000,00	Moeda	0	0	
Ação Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.										

19. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL N° da Proposta 11186410000125002	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Moeda	2022	360.000,00	360.000,00	360000,00	Moeda	0	0
--	--	-------	------	------------	------------	-----------	-------	---	---

Ação N° 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL

20. INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE EMENDA 41820009	INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE EMENDA 41820009	Moeda	2022	300.000,00	300.000,00	300000,00	Moeda	0	0
--	--	-------	------	------------	------------	-----------	-------	---	---

Ação N° 1 - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE EMENDA 41820009

OBJETIVO N° 1.2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - 3600020250001 - Novo PAC - Kit de equipamentos para Teleconsultas - A solicitação do kit de equipamentos tem como objetivo viabilizar e m ampliando o acesso da população e reduzindo custos, desigualdades e b busca agilizar o encaminhamento para especialistas e qualificar o ate tecnologia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kit de equipamentos para Teleconsultas	Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kit de equipamentos para Teleconsultas	Moeda	2022	14.316,00	14.316,00	14316,00	Moeda	0	0

Ação N° 1 - Novo PAC - Kit de equipamentos para Teleconsultas - A solicitação do kit de equipamentos tem como objetivo viabilizar e m ampliando o acesso da população e reduzindo custos, desigualdades e b busca agilizar o encaminhamento para especialistas e qualificar o ate tecnologia.

OBJETIVO N° 1.3 - REPASSE PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESOLUÇÃO CIB N° 072/2020 E OFÍCIO N° 551/25-CCG, DEPUTADO JOÃO PINGARILHO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. REPASSE PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESOLUÇÃO CIB N° 072/2020 E OFÍCIO N° 551/25-CCG, DEPUTADO JOÃO PINGARILHO.	REPASSE PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESOLUÇÃO CIB N° 072/2020 E OFÍCIO N° 551/25-CCG, DEPUTADO JOÃO PINGARILHO.	Moeda	2022	1.000.000,00	1.000.000,00	1000000,00	Moeda	0	0

Ação N° 1 - REPASSE PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESOLUÇÃO CIB N° 072/2020 E OFÍCIO N° 551/25-CCG, DEPUTADO JOÃO PINGARILHO.

OBJETIVO N° 1.4 - 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS)	3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Moeda	2022	316.000,00	316.000,00	316000,00	Moeda	0	0

Ação N° 1 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS)

OBJETIVO N° 1.5 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS 43900001

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	766.793,00	Moeda	2022	766.793,00	766.793,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ N° 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Especializada Média e alta Complexidade .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de equipamento material permanente para o HMB .	RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR	Moeda	2022	100.000,00	100.000,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade.	Adequar os setores de trabalho para assim melhor atender os usuários	Moeda		120.000,00	120.000,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Reforma, ampliação da unidade de média e alta complexidade.	Iniciar projeto; Proceder à reforma e ampliação	Moeda	2022	370.000,00	370.000,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA)	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ PROPOSTA: 11186.410000/1170-01 UNIDADE ASSISTIDA: HMB UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA	Moeda	2022	91.013,30	91.013,30	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1180-06 HMB	Moeda	2022	2.144,00	2.144,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 2.2 - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROPOSTA 36000667948202500 EMENDA PARLAMENTAR

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROPOSTA 36000667948202500 EMENDA PARLAMENTAR	INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROPOSTA 36000667948202500 EMENDA PARLAMENTAR	Moeda	2022	1.000.000,00	1.000.000,00	1000000,00	Moeda	0	0

Ação Nº 1 - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROPOSTA 36000667948202500 EMENDA PARLAMENTAR

OBJETIVO Nº 2.3 - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE emenda 71150001

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE emenda 71150001	INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE emenda 71150001	Moeda	2022	302.000,00	302.000,00	302000,00	Moeda	0	0

Ação Nº 1 - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.4 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 202422630004 - JADER

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 202422630004 - JADER	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 202422630004 - JADER	Moeda	2022	500.000,00	500.000,00	350000,00	Moeda	0	0
---	--	-------	------	------------	------------	-----------	-------	---	---

Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 202422630004 - JADER

OBJETIVO Nº 2.5 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE EMENDA 50410003

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE EMENDA 50410003	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE EMENDA 50410003	Moeda	2022	344.515,00	344.515,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Número	2022	85	85,00	0,00	Razão	0,11	0

Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,46. (coap e 90AC 19)	Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, ou 0,35 por mulher de 50 a 69 anos.	Razão	2022		85,00	20,00	Razão	0,01	0,05
---	---	-------	------	--	-------	-------	-------	------	------

Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, ou 0,35 por mulher de 50 a 69 anos.

3. Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025- Custeio Temporário à Atenção Primária – PAP, junto ao Fundo Nacional de Saúde. DEPUTADO JUNIOR FERRARI	Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025- Custeio Temporário à Atenção Primária – PAP, junto ao Fundo Nacional de Saúde. DEPUTADO JUNIOR FERRARI	Moeda	2022	300.000,00	300.000,00	300000,00	Moeda	0	0
--	---	-------	------	------------	------------	-----------	-------	---	---

Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal.	Avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto. <ul style="list-style-type: none"> Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. 	Percentual	2022	82,00	82,00	82,00	Percentual	62,38	76,07

Ação Nº 1 - Avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto. λ Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. ζ Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Recurso proveniente de programa Ação (REPROGRAMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DE EMENDA PROPOSTA: 11186.410000/1190-08 COM AUTORIZAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Moeda	2022	12.827,11	12.827,11	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.	Percentual	2022	88,00	88,00	88,00	Percentual	77,00	87,50

Ação Nº 1 - Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.

3. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. • É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir incapacidades físicas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. • É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir incapacidades físicas.

4. 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 805 de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: - a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus influenzae tipo B e hepatite B; - a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de morbidade e mortalidade; - a vacina poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global; e, - a vacina tríplice viral, para a prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na região das Américas.	Número	2022	80	80,00	80,00	Percentual	88,04	110,05
---	---	--------	------	----	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - 4 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 805 de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).

5. Número de Casos Autóctones de Malária	• Contribuir para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; • Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária; • Promover e readequar as estratégias para o controle da doença	Número		2	2	2	Número	0	0
--	--	--------	--	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - • Contribuir para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; • Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária; • Promover e readequar as estratégias para o controle da doença

OBJETIVO Nº 4 .2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Avalia a qualidade da água utilizada para consumo humano e possibilita verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos. É essencial à vigilância da qualidade da água para consumo humano.	Proporção	2022	70,00	70,00	70,00	Proporção	72,50	103,57

Ação Nº 1 - Avalia a qualidade da água utilizada para consumo humano e possibilita verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos. É essencial à vigilância da qualidade da água para consumo humano.

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS**OBJETIVO Nº 5.1 - -- Ampliar Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Meta Municipal e DF: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 9 USF dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	Disponibilização e Implantação do Sistema HÓRUS – Liberação da senha para implantação do Sistema HÓRUS	Número	2022		9	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilização e Implantação do Sistema HÓRUS ; Liberação da senha para implantação do Sistema HÓRUS									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**OBJETIVO Nº 6.1 - -- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e manter a Secretaria Executiva do Conselho	Alocar um servidor para prestar o serviço; despesas com locação de imóvel onde funciona casa do conselho, alimentação para reuniões .	Moeda	2022	68.000,00	68.000,00	17000,00	Moeda	4.800,00	28,24
Ação Nº 1 - Alocar um servidor para prestar o serviço; despesas com locação de imóvel onde funciona casa do conselho, alimentação para reuniões .									
2. Garantir a participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros de conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e	-Disponibilizar recursos. - Incentivar a participação dos Conselheiros.	Moeda	2022	15.000,00	15.000,00	2500,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - -Disponibilizar recursos. - Incentivar a participação dos Conselheiros.									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliação e manutenção do Almoarifado Central da Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação em 80% o ALMOXARIFADO do HMB	Reduzir despesa. Garantir o abastecimento e manter a organização.	Percentual	2022	80,00	80,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 8 - ; Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.**OBJETIVO Nº 8.1 - -- Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o numero de óbitos maternos.	Avaliar a assistência pré-natal, ao parto e puerpério	Percentual	2022	88,00	88,00	88,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados									

DIRETRIZ Nº 9 - ; Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados	Percentual	2022	91,50	91,50	95,50	Percentual	89,70	93,93

Ação Nº 1 - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados

OBJETIVO Nº 9.2 - MANTER ABAIXO DE 1 OS Números de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em abaixo de 1 os casos novos de sífilis	Medir a frequência anual de casos de sífilis na gestação e orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença no mesmo local de residência e ano	Número	2022	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Medir a frequência anual de casos de sífilis na gestação e orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença no mesmo local de residência e ano

OBJETIVO Nº 9.3 - manter abaixo de 1 Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Expressa o numero de casos novos de AIDS, na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado. • Mede o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população	Número	2022	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Expressa o numero de casos novos de AIDS, na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado. ¿ Mede o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implementar e manter a Secretaria Executiva do Conselho	17.000,00	4.800,00
	Garantir a participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros de conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e	2.500,00	0,00
	Construção de 05 novas UBS	192.045,00	0,00
301 - Atenção Básica	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 16,3%;	12,50	25,88
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter em abaixo de 1 os casos novos de sífilis	0	0
	Reduzir o numero de óbitos maternos.	88,00	0,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	82,00	62,38
	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	0,00	0,11
	3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS)	316.000,00	0,00
	REPASSE PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2020 E OFÍCIO Nº 551/25-CCG, DEPUTADO JOÃO PINGARILHO.	1.000.000,00	0,00
Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kit de equipamentos para Teleconsultas	14.316,00	0,00	

	Ampliar em 30% o no de atendimentos pelas equipes de ESF	30,00	0,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,46. (coap e 90AC 19)	20,00	0,01
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos	90,00	88,55
	Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025- Custeio Temporário à Atenção Primária – PAP, junto ao Fundo Nacional de Saúde. DEPUTADO JUNIOR FERRARI	300.000,00	0,00
	Manter 03 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	3	5
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 20%	20,00	238,74
	REPASSE PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2020 E OFÍCIO Nº 349/25-CCG, DEPUTADA CILENE COUTO.	300.000,00	0,00
	REPASSE PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2020 E OFÍCIO Nº 369/25-CCG, DEPUTADO GUSTAVO SEFER.	100.000,00	0,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL Nº da Proposta 11186410000125002	360.000,00	0,00
	INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE EMENDA 41820009	300.000,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PROPOSTA 36000667948202500 EMENDA PARLAMENTAR	1.000.000,00	0,00
	INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE emenda 71150001	302.000,00	0,00
	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 202422630004 - JADER	350.000,00	0,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	82,00	62,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Meta Municipal e DF: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 9 USF dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	3	0
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00	72,50
	Manter em abaixo de 1 os casos novos de sífilis	0	0
	Diminuir a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,50	89,70
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Número de Casos Autóctones de Malária	2	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,50	89,70
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	88,00	77,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 805 de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	80,00	88,04
	Número de Casos Autóctones de Malária	2	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.788.128,45	8.651.397,88	277.108,19	0,00	0,00	0,00	0,00	13.716.634,52
	Capital	0,00	51.478,00	900.025,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.503,72
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.571.808,79	3.477.652,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.049.460,94
	Capital	0,00	128.345,00	125.366,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.711,20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	49.875,25	0,00	0,00	0,00	0,00	49.875,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	49.125,88	0,00	38.456,22	0,00	0,00	0,00	0,00	87.582,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	586.547,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.547,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A elaboração do 1º Relatório Quadrimestral de Gestão de Saúde 2025 é fundamental para o processo de planejamento e acompanhamento dos indicadores pactuados, sejam eles epidemiológicos ou financeiros, para que a gestão municipal de saúde, possa em conjunto com as coordenações da Atenção Primária, MAC, Vigilância em Saúde, desenvolver ações voltadas para atendimento da população. A Secretaria Municipal de Saúde em 2025, obteve despesa pagas com as ações e serviços de saúde no valor de R\$ 5.374.864,95, sendo que a programação inicial com despesas foram no valor de R\$ R\$ 23.695.315,43 ano. Analisando as despesas ocorridas no 1º RDQA de 2025, o percentual de despesas chegou a 22,68% do total programado para o ano.

Por este motivo, planejar se torna cada vez mais importante, principalmente quando avaliação quadrimestral é realizada, identificando os gargalos e as falhas no processo inicial de planejamento, tornando as ações cada vez mais impactantes para a saúde e consequentemente proporcionando qualidade de vida para a população e despesas desnecessárias que eventualmente venha acontecer. Em relação aos indicadores epidemiológicos a maioria chegou próximo ou ultrapassou a meta programada com destaque para os partos normais, malária sem registros de casos, sífilis sem registro e MH com 100% de cura para o caso multibacilar na coorte.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	757.381,68	2.707.383,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.569,97	3.468.335,55
	Capital	0,00	117.525,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.909,46	182.434,75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.362.982,02	514.854,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.877.836,15
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.072,57	208.072,57
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	37.694,35	19.376,00	19.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.395,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	158.930,75	57.207,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.138,24
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	43.626,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.626,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.478.140,65	3.298.821,52	19.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.552,00	6.072.839,17

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/08/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,04 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,05 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,43 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,01 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,42 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,01 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 320,40
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,28 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,53 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,43 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,45 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	14,36 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/08/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.380.350,09	3.380.350,09	1.187.647,38	35,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	762.945,03	762.945,03	107.085,47	14,04

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.502,21	53.502,21	67.516,39	126,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.242.182,10	1.242.182,10	331.014,80	26,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.321.720,75	1.321.720,75	682.030,72	51,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.771.087,50	39.771.087,50	16.008.030,67	40,25
Cota-Parte FPM	25.656.714,52	25.656.714,52	9.642.226,84	37,58
Cota-Parte ITR	3.665,57	3.665,57	348,26	9,50
Cota-Parte do IPVA	769.495,36	769.495,36	266.424,85	34,62
Cota-Parte do ICMS	12.972.454,51	12.972.454,51	5.951.720,33	45,88
Cota-Parte do IPI - Exportação	368.757,54	368.757,54	147.310,39	39,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.151.437,59	43.151.437,59	17.195.678,05	39,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.664.350,00	3.145.543,00	1.592.427,95	50,62	874.251,76	27,79	797.833,93	25,36	718.176,19
Despesas Correntes	3.337.100,00	2.716.300,00	1.474.902,66	54,30	756.726,47	27,86	680.308,64	25,05	718.176,19
Despesas de Capital	327.250,00	429.243,00	117.525,29	27,38	117.525,29	27,38	117.525,29	27,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.190.050,00	4.137.510,00	3.324.001,52	80,34	1.362.982,02	32,94	1.164.165,14	28,14	1.961.019,50
Despesas Correntes	2.956.300,00	4.137.510,00	3.324.001,52	80,34	1.362.982,02	32,94	1.164.165,14	28,14	1.961.019,50
Despesas de Capital	233.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	121.550,00	121.550,00	120.422,50	99,07	37.694,35	31,01	37.694,35	31,01	82.728,15
Despesas Correntes	121.550,00	121.550,00	120.422,50	99,07	37.694,35	31,01	37.694,35	31,01	82.728,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	462.400,00	462.400,00	162.280,75	35,10	150.930,75	32,64	145.523,51	31,47	11.350,00
Despesas Correntes	462.400,00	462.400,00	162.280,75	35,10	150.930,75	32,64	145.523,51	31,47	11.350,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	231.210,00	280.290,00	269.413,31	96,12	43.626,56	15,56	42.343,65	15,11	225.786,75
Despesas Correntes	231.210,00	280.290,00	269.413,31	96,12	43.626,56	15,56	42.343,65	15,11	225.786,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.682.310,00	8.147.293,00	5.468.546,03	67,12	2.469.485,44	30,31	2.187.560,58	26,85	2.999.060,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.468.546,03	2.469.485,44	2.187.560,58
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.468.546,03	2.469.485,44	2.187.560,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.579.351,70		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.889.194,33	-109.866,26	-391.791,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-109.866,26	-391.791,12
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,80	14,36	12,72

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	2.579.351,70	2.469.485,44	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	7.623.711,57	7.844.862,79	221.151,22	27.920,51	0,00	0,00	27.920,51	0,00	0,00	221.151,22
Empenhos de 2023	5.927.779,13	6.747.230,55	819.451,42	2.576,33	253.218,93	0,00	0,00	2.576,33	0,00	1.072.670,35
Empenhos de 2022	5.892.660,43	6.558.237,02	665.576,59	0,00	19.704,42	0,00	0,00	0,00	0,00	685.281,01
Empenhos de 2021	4.349.942,96	5.587.545,60	1.237.602,64	3.188,06	276.132,28	0,00	0,00	3.188,06	0,00	1.513.734,92
Empenhos de 2020	3.128.284,61	4.742.645,33	1.614.360,72	838,00	329.932,06	0,00	0,00	838,00	0,00	1.944.292,78
Empenhos de 2019	3.336.304,90	3.693.504,52	357.199,62	2.166,00	0,00	0,00	0,00	2.166,00	0,00	357.199,62
Empenhos de 2018	3.114.352,05	3.648.966,21	534.614,16	0,00	96.158,09	0,00	0,00	0,00	0,00	630.772,25
Empenhos de 2017	2.757.418,56	3.152.858,26	395.439,70	0,00	947.141,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.581,44
Empenhos de 2016	2.795.563,31	3.362.368,18	566.804,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.804,87
Empenhos de 2015	2.309.003,58	2.836.717,45	527.713,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.713,87
Empenhos de 2014	2.175.862,92	2.914.082,04	738.219,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.219,12
Empenhos de 2013	1.992.615,28	2.320.419,85	327.804,57	0,00	9.132,73	0,00	0,00	0,00	0,00	336.937,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.089.690,00	9.089.690,00	3.428.375,34	37,72
Provenientes da União	8.909.490,00	8.909.490,00	3.394.511,88	38,10
Provenientes dos Estados	180.200,00	180.200,00	33.863,46	18,79
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.089.690,00	9.089.690,00	3.428.375,34	37,72

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.145.065,87	8.945.245,84	4.455.336,22	49,81	2.776.518,54	31,04	2.584.186,08	28,89	1.678.817,68
Despesas Correntes	6.911.315,87	8.852.895,84	4.373.156,94	49,40	2.711.609,08	30,63	2.584.186,08	29,19	1.661.547,86
Despesas de Capital	233.750,00	92.350,00	82.179,28	88,99	64.909,46	70,29	0,00	0,00	17.269,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.059.100,00	1.605.350,00	733.829,70	45,71	722.926,70	45,03	502.985,39	31,33	10.903,00
Despesas Correntes	965.600,00	1.191.850,00	514.854,13	43,20	514.854,13	43,20	502.985,39	42,20	0,00
Despesas de Capital	93.500,00	413.500,00	218.975,57	52,96	208.072,57	50,32	0,00	0,00	10.903,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	144.500,00	144.500,00	121.670,20	84,20	38.701,00	26,78	38.701,00	26,78	82.969,20
Despesas Correntes	144.500,00	144.500,00	121.670,20	84,20	38.701,00	26,78	38.701,00	26,78	82.969,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	29.750,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.750,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	752.040,00	524.440,00	81.207,49	15,48	65.207,49	12,43	61.431,90	11,71	16.000,00
Despesas Correntes	752.040,00	524.440,00	81.207,49	15,48	65.207,49	12,43	61.431,90	11,71	16.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.130.455,87	11.243.285,84	5.392.043,61	47,96	3.603.353,73	32,05	3.187.304,37	28,35	1.788.689,88

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.809.415,87	12.090.788,84	6.047.764,17	50,02	3.650.770,30	30,19	3.382.020,01	27,97	2.396.993,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.249.150,00	5.742.860,00	4.057.831,22	70,66	2.085.908,72	36,32	1.667.150,53	29,03	1.971.922,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	266.050,00	266.050,00	242.092,70	91,00	76.395,35	28,71	76.395,35	28,71	165.697,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	42.500,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.214.440,00	986.840,00	243.488,24	24,67	216.138,24	21,90	206.955,41	20,97	27.350,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	231.210,00	280.290,00	269.413,31	96,12	43.626,56	15,56	42.343,65	15,11	225.786,75
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.812.765,87	19.390.578,84	10.860.589,64	56,01	6.072.839,17	31,32	5.374.864,95	27,72	4.787.750,47
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.089.690,00	11.177.859,97	5.367.388,40	48,02	3.594.698,52	32,16	3.180.649,16	28,45	1.772.689,88
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.723.075,87	8.212.718,87	5.493.201,24	66,89	2.478.140,65	30,17	2.194.215,79	26,72	3.015.060,59

FONTE: SIOPS, Pará02/07/25 18:03:24

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No 1º Relatório Quadrimestral de Gestão de 2025 a Prefeitura Municipal de Belterra, arrecadou **através das RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** foram de R\$ 1.187.647,38 e de R\$ 16.008.030,67, respectivamente, totalizando montante de **R\$ 17.195.678,05**. A Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, foi de 14,36%, correspondendo a R\$ 2.187.560,58 para pagamento das despesas.

Observa-se que a participação em percentual da receita de impostos total do município foi de apenas 3,04% ou seja, um percentual que necessita melhorar para inflar a receita municipal, porém, gerou receita de R\$ 1.187.647,38, possibilitando mais investimentos para a saúde, mesmo que pequena.

As receitas destinadas para a saúde, relacionadas abaixo:

1. Receitas de Impostos: R\$ 2.187.560,58
2. Receitas não computadas no cálculo mínimo: R\$ 3.428.375,34

Em relação as despesas totais com saúde foram identificadas R\$ 2.194.215,79 com ASPS e R\$ 3.180.649,16 de despesas por subfunção, categoria econômica não computadas no cálculo mínimo, totalizando R\$ 5.374.864,95 de despesas totais com saúde, referente ao 1º RDQA de 2025, totalizando despesas pagas em relação as receitas de 95,71%. As despesas liquidadas chegaram a R\$ 6.072.839,17.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditoria realizada.

11. Análises e Considerações Gerais

O 1º RDQA DE GESTÃO 2025, evidencia os atendimentos realizados em saúde pública nos parâmetros da Atenção Básica, MAC e Vigilância em Saúde, observando-se os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS). O 1º Relatório Quadrimestral de Gestão 2025, envolveu os atores estratégicos em sua elaboração, contemplando os técnicos responsáveis pelas áreas onde as ações, previstas e não previstas, foram implementadas, incluindo gestores e controle social.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretário(a) de Saúde
BELTERRA/PA, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

BELTERRA/PA, 03 de Outubro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Belterra